



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

DECRETO N° 048/2022

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 17 E 20 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BERNARDINO BATISTA-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ordenamento Jurídico Municipal e demais legislação aplicável a espécie;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, a partir do expediente da tarde no próximo dia 17 de junho de 2022, com exceção dos atendimentos dos serviços de saúde, que serão mantidos em regime de plantão no turno da noite na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora dos Milagres.

Art. 2° - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, na parte da manhã no próximo dia 20 de junho de 2022, funcionamento normal a partir no turno da tarde.

Art. 3°- No feriado que compreende os dias 23,24,28 e 29 do corrente mês, os serviços de saúde serão prestados por uma equipe de enfermagem na UBS Nossa Senhora dos Milagres, em horário que compreende das 08h00min às 17h00min.

Art. 4°- Os serviços de urgência e emergência em saúde serão prestados pelo Serviço Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 5°- Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista-PB, 14 de junho de 2022.


ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional